

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>23749</b>	

**TEOR**

Investimento em atendimento especializado educacional a crianças e jovens com necessidades especiais.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8013	12	367	800	5156	4	1	0	50.000.000	+
<b>APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE</b> ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ESPECIAL Indicador do Produto: NÚMERO DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUIDOS NA REDE REGULAR (unidade)											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	50.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

Tal emenda tem o objetivo de ratificar atendimento especializado aos alunos com necessidades especiais no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGÓ - PROS

Código: 25593 02/11/2021 23:26:01